



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

Considerando o processo VLC- 020504/001222/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 121.836,41 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.1.90.13.00.00	1500	121.836,41
				Total	121.836,41

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manut. da Secretaria de Assistência, Esporte e Envelh. Saudável	04.122.0002.2.017	3.1.90.11.00.00	1500	23.123,91
			3.1.91.13.00.00	1500	67.587,50
			4.4.90.51.00.00	1500	31.125,00
				Total	121.836,41

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal